



REPÚBLICA DE ANGOLA

TRIBUNAL CONSTITUCIONAL

A Presidente

DESPACHO

A Comissão Instaladora do partido político em formação, denominado **Iniciativa de Cidadania para o Desenvolvimento de Angola**, com a sigla **CIDADANIA**, dirigiu à Veneranda Juíza Conselheira Presidente deste Tribunal, no dia 18 de Agosto de 2023, um pedido para o seu credenciamento, acompanhado de documentos legalmente exigíveis, ao abrigo dos n.ºs 1 e 2 do artigo 12.º da Lei n.º 22/10, de 3 de Dezembro, Lei dos Partidos Políticos (LPP).

Após a verificação dos requisitos, este Tribunal considera que a documentação apresentada está conforme, pelo que;

DETERMINO:

§ ÚNICO: É deferido o pedido de credenciamento da Comissão Instaladora **CIDADANIA** para, querendo, apresentar a este Tribunal Constitucional o requerimento da sua inscrição no prazo de 6 (Seis) meses, nos termos e para efeitos do disposto na parte final do n.º 3 do artigo 12.º da LPP.

Luanda, 28 de Agosto de 2023.

A Juíza Conselheira Presidente

Laurinda Prazeres Monteiro Cardoso



TRIBUNAL
CONSTITUCIONAL

Ao

Exmo. Sr. Cláudio Pedro F. Brandão
Coordenador da Comissão Instaladora
do Projecto Político Cidadania

Luanda

OFÍCIO N.º0040/GPP.TC/2023

**ASSUNTO: Processo de Credenciamento da Comissão Instaladora do Projecto Político
Iniciativa de Cidadania para o Desenvolvimento de Angola.**

Os nossos respeitosos cumprimentos.

Para Vosso conhecimento e devidos efeitos, somos a remeter o Despacho da
Veneranda Juíza Conselheira Presidente do Tribunal Constitucional.

Sem outro assunto de momento, subscrevemo-nos com protestos do nosso profundo
respeito e elevada consideração.

GABINETE DOS PARTIDOS POLÍTICOS DO TRIBUNAL CONSTITUCIONAL, em Luanda,
a 06 de Setembro de 2023.

GPP



B23090710480000117587

Original

2023-09-07 12:40:02

O Director

MAURO ALEXANDRE DOS SANTOS QUITUMBO

Processo
07/09/2023
Cláudio Brandão



TRIBUNAL
CONSTITUCIONAL

PROCESSO N.º 074/2023

MANDADO N.º 007/2023

MANDADO DE NOTIFICAÇÃO

A Veneranda Juíza Conselheira Presidente do Tribunal Constitucional, Dr.^a Laurinda Prazeres Monteiro Cardoso, **MANDA** que seja devidamente notificada a Comissão Instaladora do partido político **CIDADANIA**

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

.....

De que foi **DEFERIDO** o seu pedido de credenciamento, conforme **DESPACHO em referência**.

C U M P R A - S E

Luanda, 06 de Setembro de 2023.

O Director

Mauro Alexandre dos Santos Quitumbo